



NOSSA REFERÊNCIA:	
DATA: 26 / 04 / 2021	NÚMERO: 02/2021
ASSUNTO: COMUNICADO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021	

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Os processos administrativos de registo e filiação de agentes desportivos, na época 2021, deverão ser dirigidos a direcao@fpocr.pt ou utilizando o link existente para esse efeito no site www.fpocr.pt.
- b) Para participar nas atividades desportivas do calendário competitivo da época em curso bem como ter acesso a determinados benefícios, os associados devem ter uma inscrição válida;
- c) São benefícios em função do tipo de modalidade de associação, nomeadamente, os seguintes:

1.1 - Na qualidade de Clube:

- a) participar nos quadros competitivos da FPOCR, nos termos dos respetivos regulamentos;
- b) redução nas taxas de inscrição de atletas;
- c) disputar os títulos nacionais e prémios coletivos que estejam em disputa nos eventos patrocinados pela FPOCR;
- d) apoio administrativo e técnico na transição de núcleo para clube e ao seu funcionamento.

1.2 - Na qualidade de Núcleo:

- a) usufruir de taxas mais económicas na inscrição de atletas;
- b) participar nos quadros competitivos da FPOCR, nos termos dos respetivos regulamentos;
- c) nas provas disputadas por etapas, integrar a classificação coletiva da etapa em que participou;
- d) apoio administrativo e técnico na transição para clube e ao seu funcionamento.



1.3 - Na qualidade de Atleta:

- a) receber informação personalizada dos eventos da modalidade e sobre outros assuntos relevantes;
- b) disputar os títulos nacionais individuais e prémios coletivos em disputa;
- c) ser incluído nos rankings das competições nacionais;
- d) participar nos quadros competitivos da FPOCR, nos termos dos respetivos regulamentos;
- e) partir nas primeiras vagas reservadas aos atletas filiados na FPOCR;
- f) sempre que for convocado, representar as equipas nacionais nos campeonatos da Europa e do Mundo de OCR, nos termos dos respetivos regulamentos.

2. ÉPOCA 2021

A época desportiva tem a duração de um ano, iniciando-se no dia 1 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro.

2.1 - Sistema de Inscrições

- a) Os pedidos de filiação devem ser efetuados da seguinte forma:
 - i. Clubes e Promotores devem enviar os pedidos para o endereço de email direcao@fpocr.pt;
 - ii. Atletas, Treinadores, Dirigentes e Juizes Árbitros deverão utilizar o link existente para esse efeito no site www.fpocr.pt;
- b) Um agente desportivo pode filiar-se em mais do que uma categoria, devendo manifestar essa intenção no formulário de inscrição;
- c) As inscrições ou renovações só serão consideradas “válidas” após a confirmação do seu pagamento.

2.2 – Escalões Etários e Grupos de Idade

- a) A idade do atleta determina o escalão etário em que vai competir;
- b) A idade de um atleta é determinada pela idade que tiver no dia 31 de dezembro da época desportiva;



FPOCR · Federação Portuguesa
de Corridas de Obstáculos · APD

c) Os escalões etários são os seguintes:

Escalões Etários	
Benjamins A	6 a 9 anos
Benjamins B	10 e 11 anos
Infantis	12 e 13 anos
Iniciados	14 e 15 anos
Juvenis	16 e 17 anos
Juniores	18 e 19 anos
Seniores	+20 anos
Veteranos	+40 +50 +60 anos

d) A idade mínima exigida para os Grupos de Idade é de 16 anos em 31 de dezembro;

e) Os grupos de idades são os seguintes

Grupos de Idade
16 a 18 anos
19 e 20 anos
20 a 24 anos
25 a 29 anos
30 a 34 anos
35 e 39 anos
40 a 44 anos
45 e 49 anos
50 a 54 anos



FPOCR · Federação Portuguesa
de Corridas de Obstáculos · APD

55 e 59 anos
60 a 64 anos
65 e 69 anos
70 a 74 anos
+75 anos

2.3 - Filiação de Clubes

- a) A filiação anual de Clubes tem início a 1 de janeiro, devendo o requerimento de filiação ser enviado para o endereço de e-mail: direcao@fpocr.pt ;
- b) O processo de filiação só fica regularizado após aprovação pela Direção e após a confirmação do pagamento da respetiva taxa, sendo a decisão comunicada oficialmente e publicada no site oficial da FPOCR;
- c) Os Clubes só estão autorizados a transferir, inscrever ou renovar inscrições de atletas após o seu processo de inscrição estar completo e validado.

2.4 - Inscrições Iniciais

A filiação inicial destina-se aos atletas que se inscrevem pela primeira vez na FPOCR ou que não estejam inscritos há 2 ou mais épocas e que pretendam inscrever-se novamente. Para proceder à inscrição inicial, o agente desportivo terá que se registar, utilizando o link existente para esse efeito no site www.fpocr.pt.

2.5 - Renovações

Aplicável aos atletas que tenham estado filiados numa das 2 épocas anteriores e não pretendam mudar de clube.

2.6 - Transferências

O período de transferências decorrerá de 1 a 31 de janeiro de 2021. Destina-se aos atletas que tenham estado filiados numa das 2 épocas anteriores e que pretendam:

- a) inscrever-se num novo clube;



FPOCR · Federação Portuguesa
de Corridas de Obstáculos · APD

- b) passar de um clube a individual;
- c) passar da situação de individual à representação de um clube.

Nota: as Renovações, assim como as Primeiras Inscrições, também podem ser feitas a partir de 1 de janeiro

2.7 - Atletas Estrangeiros

A filiação de atletas estrangeiros deverá processar-se de acordo com o Regulamento de Inscrições e com o Regulamento Técnico e de Competições da FPOCR.

2.8 - Taxas de Inscrição

- a) Os atletas, treinadores, juizes árbitros e dirigentes que se inscrevam em mais de uma categoria, pagam a taxa de inscrição com maior valor;
- b) As taxas de inscrição para agentes desportivos têm carácter anual e para a época 2021 são as seguintes:

Clubes e Núcleos	
Clube desportivo	€ 30,00
Núcleo desportivo	€ 50,00

Atletas		
Agregados a clubes desportivos	+16 anos	€ 20,00
Agregados a núcleos desportivos	+16 anos	€ 25,00
Individuais	+16 anos	€ 30,00
Benjamins A	6 a 9 anos	€ 5,00
Benjamins B	10 e 11 anos	
Infantis	12 e 13 anos	
Iniciados	14 e 15 anos	
Nota: Agregados a clubes, núcleos ou individuais		
Para-Atletas	todas as idades	Isentos



Treinadores	
Treinador	€ 25,00

Juízes Árbitros	
Juiz Árbitro	Isento

Dirigentes	
Dirigente	€ 5,00

Promotores de Corridas de Obstáculos	
Nível I	€ 200,00
Nível II	€ 150,00
Nível III	€ 100,00
Nota: A definição entre níveis I, II e III, pode ser consultada na regulamentação aplicável	

3. PRAZO E TAXAS DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS NAS COMPETIÇÕES NACIONAIS

- a) Para que um atleta se possa inscrever numa prova do calendário desportivo de 2021, tem de fazer a sua inscrição ou renovação de filiação na FPOCR, até ao 10º dia útil anterior à data da prova, conforme calendário desportivo;
- b) Todas as competições constantes do calendário competitivo da FPOCR e eventos patrocinados por esta, podem ser objeto de pagamento de taxas de inscrição;
- c) As taxas de inscrição nas competições nacionais têm carácter anual e para a época 2021 são as seguintes:



FPOCR · Federação Portuguesa
de Corridas de Obstáculos · APD

Liga OCR Portugal		
Benjamins A e B e Infantis	6 a 13 anos	Isentos
Iniciados	14 e 15 anos	€ 5,00
Juvenis, Juniores e Seniores	+16 anos	€ 10,00
Para-Atletas	todas as idades	Isentos

Taça de Portugal	
A definir	----

4. TAXAS DIVERSAS

Emissão do Cartão de Federado	
Emissão do cartão	Isentos
2ª Via do Cartão	€ 5,00